



CONTRATO Nº. 088/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 088/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AFRÂNIO E EMPRESA JOACI COELHO RODRIGUES NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AFRÂNIO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 10.358.174/0001-84, sito à Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203, centro, Afrânio/PE, por intermédio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a empresa **JOACI COELHO RODRIGUES**, já qualificada no contrato em epigrafe, doravante denominado **CONTRATADA**, no instrumento acima identificado, de conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificados na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, acordam **ADITAR** referido instrumento, na forma do Parecer Jurídico anexo, consoante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 088/2021 por mais **12 (doze) meses**, a partir de 22/10/2022, conforme a Comunicação Interna nº. 2728/2022 e Termo de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO



2.1 - Com a presente prorrogação, o prazo do referido contrato passa a vigorar por mais 12 (doze) meses a partir de **22/10/2022**, com data final prevista para **22/10/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1 - O valor a ser acrescido em decorrência do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.006,80 (mil e seis reais e oitenta centavos), passando o valor global a ser de R\$ 8.577,60 (oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), na forma do disposto na CI 2728/2022, parte integrante indissociável do presente instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas oriundas deste termo aditivo correrão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

SUPORTE AO SERVIÇO DE SAÚDE

Unidade Gestora: 030401

Programa Atividade: 10 302 1002 2866 0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n°. 088/2021, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro desta Comarca de Afrânio, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas e decorrentes deste



Aditivo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por assim estarem as partes perfeitamente justas e acordadas com os dispositivos ora avençados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para um só fim e efeito, na presença de testemunhas que também assinam abaixo.

Afrânio/PE, 14 de outubro de 2022.


DANILO DE LIMA RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


JÓACI COELHO RODRIGUES

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF n°: _____

2) _____

CPF n°: _____